



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 205-Data 28/12/2022

Esta é a Edição Nº 205 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. FLÁVIA CRISTINA SANTOS SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 081.354.096-80 e Carteira de Identidade nº MG-15.644.335, Título de Eleitor 1539 9229 0281, residente e domiciliada na Rua Joaquim Faria Neto, 131 apto 02, Bairro Morada Nova, São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Arborização de Espaços Públicos.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I - declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II - cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III - comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;

IV - declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o *caput* deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Chefe de Divisão de Arborização de Espaços Públicos, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

- **Denominação da Obra:** Contratação de Empresa para Pavimentação em Calçamento Poliédrico com Área de 684m² com Meio Fio no Morro da Comunidade de Bambuí - São Sebastião do Oeste - MG.
- **Localização:** Estrada Vicinal Comunidade de Bambuí, Município de São Sebastião do Oeste - Minas Gerais.
- **Empreiteira:** Azuos Transportes e Construções Eireli
- **CNPJ:** 35.867.065/0001-13
- **Processo Licitatório:** 098/2022
- **Tomada de Preço:** 08/2022
- **Contrato Prestação de Serviços:** 065/2022

Nesta data, foi realizada a vistoria dos serviços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 684M2, COM MEIO FIO NO MORRO DA COMUNIDADE DE BAMBUI - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, conforme contrato em referência, planilha de serviços, Projetos e Memoriais descritivos.

Verificamos que as obras estão inteiramente concluídas e foram executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, especificações e demais elementos contratados e autorizados, como também foram atendidas todas as solicitações desta prefeitura quando as vistorias anteriores.

De acordo com Lei 8666/93:

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

Pelo exposto acima declaramos então aceitar em caráter **PROVISÓRIO**, serviço de **PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 684M2, COM MEIO FIO NO MORRO DA COMUNIDADE DE BAMBUÍ**, Município de São Sebastião do Oeste, **CONFORME LEI 8666/93 ARTIGO 73 INCISO I ALÍNEA A.**

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora das obras, quando apuradas ulteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2022.

Flávio de Oliveira Neto
Engenheiro Civil - CREA: 45.089/D

Ademar Francisco Elói
Secretário de Obras e Infraestrutura

Belarmino Luciano Leite
Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste

Azuos Transportes e Construções Eireli
35.867.065/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 079/2022 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Retroscavadeira sobre rodas Nova/Zero horas, Garantia de 12 meses com as especificações mínimas, para ser usada nas atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária, Conforme convenio Nº 920725/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. - Município de São Sebastião do Oeste/MG. **CONTRATADA VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.250.241/0001-09. Vigência:** 21.12.2022 à 19.06.2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 424.890,00 (quatrocentos e vinte quatro mil oitocentos e noventa reais). **01.05.01.20.608.2001.1050 – 4.4.90.52.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021 e correlatas para os exercícios seguintes, Conforme convenio Nº 920725/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 080/2022 – **OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para “aquisição de VEÍCULO ESCOLAR”, recurso financeiro oriundo da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, no termo do Convênio no 1261000679/2022 - Município de São Sebastião do Oeste/MG. **CONTRATADA MASCARELO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 05.440.065/0001-71. Vigência:** 21.12.2022 à 19.06.2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.361.900,00 (Um milhão trezentos e sessenta e um mil novecentos reais). **02.07.01.12.361.0405.1157, 02.07.01.12.365.1202.1158, 02.07.01.12.365.1202.1160 - 4.4.90.52.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021 e correlatas para os exercícios seguintes, Conforme convenio Nº Conforme convenio Nº 1261000679/2022 – Objeto de Emenda Parlamentar. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 081/2022 – **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote sobre o sistema cilia, audatex ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva. **CONTRATADA** MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, **CNPJ N° 04.526.944/0001-58.** Vigência: 22.12.2022 à 22.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.796.000,00 (um milhão setecentos e noventa e seis reais). **02.01.01.04.122.0404.2.006;02.02.01.26.782.2601.2.011;02.02.01.15.452.2601.2.013;02.02.03.15.452.1503.2.019;02.03.01.10.122.1001.2.020;02.03.01.10.301.1002.2.025;02.03.01.10.302.1001.2.027;02.03.01.10.302.1001.2.136;02.03.01.10.304.1003.2.029;02.03.01.10.305.1004.2.030;02.07.01.12.361.0405.2.045;02.07.02.12.361.1201.2.050;02.07.02.12.364.0801.2.051;02.09.01.08.243.0801.2.067;02.10.01.08.244.0801.2.070;02.11.01.26.782.2601.2.141;02.16.05.04.122.0402.2.150;02.16.06.04.122.0402.2.152 – 3.3.90.30.00,** Lei Municipal Nº 803 de 22 de dezembro de 2021 e correlatas para os exercícios seguintes. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 082/2022 – **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote sobre o sistema cilia, audatex ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva. **CONTRATADA** DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA, **CNPJ N° 21.759.899/0001-09.** Vigência: 22.12.2022 à 22.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.989.452,00 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais.) **02.01.01.04.122.0404.2.006;02.02.01.26.782.2601.2.011;02.02.01.15.452.2601.2.013;02.02.03.15.452.1503.2.019;02.03.01.10.122.1001.2.020;02.03.01.10.301.1002.2.025;02.03.01.10.302.1001.2.027;02.03.01.10.302.1001.2.136;02.03.01.10.304.1003.2.029;02.03.01.10.305.1004.2.030;02.07.01.12.361.0405.2.045;02.07.02.12.361.1201.2.050;02.07.02.12.364.0801.2.051;02.09.01.08.243.0801.2.067;02.10.01.08.244.0801.2.070;02.11.01.26.782.2601.2.141;02.16.05.04.122.0402.2.150;02.16.06.04.122.0402.2.152 – 3.3.90.30.00,** Lei Municipal Nº 803 de 22 de dezembro de 2021 e correlatas para os exercícios seguintes. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 083/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA** TRANSPORTE WJ LTDA - ME, **CNPJ N° 21.759.899/0001-09. Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$173.121,00 (cento e setenta e três mil, cento e cinte e um reais). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00 e correlatas para os exercícios seguintes,** ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 084/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA** LF TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, **CNPJ N° 09.246.192/0001-95. Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** 717.416,00 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00 e correlatas para os exercícios seguintes,** ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 085/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA RX TRANSPORTE LTDA, CNPJ N° 05.461.427/0001-00. Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$271.440,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00 e correlatas para os exercícios seguintes,** ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 086/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA LU & G TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ N° 026.24.856/0001-04. Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 667.165,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00 e correlatas para os exercícios seguintes,** ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 087/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA** LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA ME, **CNPJ N°** 26.212.880/0001-53. **Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$242.604,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatro centavos). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00** e correlatas para os exercícios seguintes, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 088/2022 – **OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto. **CONTRATADA** LA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, **CNPJ N°** 44.594.724/0001-86. **Vigência:** 01.01.2023 à 31.12.2023. **VALOR TOTAL:** R\$392.587,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta sete reais). **02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00** e correlatas para os exercícios seguintes, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n.º **007/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses: **Detentora:** **REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.** Restou ganhadora dos lotes 1, 7 e 14 no valor total de **R\$ 88.687,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais)**. São Sebastião do Oeste, 23 de dezembro de 2022 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n.º **008/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses: **Detentora:** **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** Restou ganhadora dos lotes 2, 4, 8, 10, 11 e 12 no valor total de **R\$ 3.289,00 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais)**. São Sebastião do Oeste, 23 de dezembro de 2022 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n.º **009/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses: **Detentora:** **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA.** Restou ganhadora dos lotes 3, 13 e 15 no valor total de **R\$ 2.966,79 (dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. São Sebastião do Oeste, 23 de dezembro de 2022 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n.º **010/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses: **Detentora:** **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840.** Restou ganhadora do lote 5 no valor total de **R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais)**. São Sebastião do Oeste, 23 de dezembro de 2022 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n.º **011/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses: **Detentora:** **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA.** Restou ganhadora do lote 9 no valor total de **R\$ 12.873,00 (doze mil e oitocentos e setenta e três reais)**. São Sebastião do Oeste, 23 de dezembro de 2022 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESULTADO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 059/2022

Diante da necessidade **Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços, incluindo o Fornecimento de Materiais, para a Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, na Cidade de São Sebastião do Oeste/MG, incluindo Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.** Acato a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, determino ao setor competente a repetição do processo nos moldes do primeiro, visto que se faz necessário a adequação e atualização do objeto licitado, de modo a proceder o trâmite regular de um novo procedimento licitatório visando garantir o melhor interesse público.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2022.

Ademar Francisco Eloi

Secretário Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o resultado da abertura dos invólucros contendo a Habilitação e Proposta, referente ao Processo licitatório nº 0131/2022, na modalidade de Tomada de Preço nº 12/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA PADRE ALTAMIRO DE FARIA, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG.

Foram habilitados: a empresa **SILVAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.161.474/0001-37.**

Ganhador do certame: a empresa **SILVAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.161.474/0001-37, apresentou a proposta de menor valor sendo o mesmo de R\$120.625,51 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2022. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO